



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Portaria nº 488 de 02 de maio de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1ºDesignar os Bombeiros Militares abaixo relacionados, para compor a comissão para **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO** da empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, conforme solicita o despacho ID (0048235372).

ORDEM	POSTO	RE	NOME
1.	TEN CEL BM	0556-7	FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR
2.	CAP BM	0363-6	MÁRCIO BUENO LEITE
3.	1º SGT BM	0385-6	NYKOLAS MAKRIGIANSIS
4.	3º SGT BM	0758-9	ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 03/05/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048316202** e o código CRC **B827E5A0**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0004.065892/2021-97

SEI nº 0048316202



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Ofício nº 8215/2024/CBM-COACMD

Ao Senhor,
Dario da Costa Barbosa Júnior
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Assunto: Convocação para realizar prova de conceito.

Senhor Gestor,

Cumprimentando-o cordialmente, convoco Vossa Senhoria para realizar a prova de conceito referente o **PE 704/2023**, conforme preconiza o termo de referência ID (0042093803). Segue abaixo as informações necessárias:

- Data: 06/05/2024 às 15:00 horas (**horário de Brasília**).

Será realizado por meio de plataforma digital escolhida pela empresa.

A Empresa deverá enviar o link de acesso ao presidente da comissão por meio do whatsapp: (69) 98125-1220.

FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM

Comandante de Operações Aéreas do CBMRO

Presidente da comissão



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior, Coronel**, em 03/05/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048328679** e o código CRC **2A6A66F2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0004.065892/2021-97

SEI nº 0048328679



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

ATA

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, em sessão virtual realizada em plataforma de videoconferência, reuniram-se os membros da comissão formada pelos militares CEL BM R E 0556-7 FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR, CAP BM RE 0363-6 MÁRCIO BUENO LEITE, 1º SGT BM RE 0385-6 NYKOLAS MAKRIGIANSIS e 3º SGT BM RE 0758-9 ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO, designados pela **Portaria nº 488 de 02 de maio de 2024** (0048316202), a fim de realizarem a análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e a apresentação da **PROVA DE CONCEITO**, da empresa **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, requerida por meio do **DESPACHO SUPEL-KAPPA** (0048235372), e conforme o que preconiza o **ITEM 19**, assim como, o **ANEXO I** do **TERMO DE REFERÊNCIA** (0042093803).

Os representantes da Empresa **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, compareceram a sessão que foi presidida pelo Gestor Representante Comercial, Srº Rildo Silva, com a presença, Apoio e Suporte administrativo da Srª Silvia Ramos, e do Srº Matheus Silva de Oliveira, onde realizaram a apresentação do seu sistema, com vistas á demonstração do cumprimento dos requisitos elencados no **TERMO DE REFERÊNCIA** (0042093803). Iniciada a prova de conceito, a mesma transcorreu sem nenhuma intercorrência.

ITENS ANALISADOS NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTADO	DESCRÍÇÃO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADES	PRAZOS
01	GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	ATENDE	ATENDE	ATENDE
02	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS COMANDO DE AVIAÇÃO DO ESTADO CENTRO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS AERONÁUTICOS	ATENDE	ATENDE	ATENDE

Fonte: GOA-CBMRO.

ITENS ANALISADOS NA PROVA DE CONCEITO

ITEM	FUNCIONALIDADES VERIFICADAS	ATENDE/NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
01	Apresentar o sistema	ATENDE	
02	Cadastro/Consulta – Centro de Custo e Departamento Cadastrar órgãos Centro de custo e departamento	ATENDE	
03	Cadastro/Consulta – Usuário Portal Cadastrar gestores	ATENDE	
04	Cadastro/Consulta – Cartão Cadastrar aeronaves/cartão Fabricante Motor Modelo Motor Serial Number Aviso do mapa de controle Relatório contendo Mapa de Controle geral	ATENDE	
05	Consulta/Consulta Lista de Consumo Recebimento de consumo, especificando o tipo de combustível consumido nos respectivos locais abastecidos	ATENDE	
06	Relatórios/Rede Credenciada Identificação completa da empresa credenciada que realizará a prestação de serviço	ATENDE	
07	Lista de Orçamentos Fechados/ Gerar Relatório Registro histórico completo das abastecimentos realizados na aeronave, identificando o tipo o tipo de combustível	ATENDE	
08	Cadastro/Consulta Cartão – Alterar Status Possibilitar bloqueio temporário e/ou cancelamento de registro da aeronave no Sistema	ATENDE	
09	A gestão de combustíveis de frota de aeronaves deverá ser realizada por um sistema que permita a emissão de comprovante da transação para todo e qualquer atendimento, contendo as informações mínimas a seguir:	ATENDE	
10	Operacional/Reimpressão de Comprovante Identificação da empresa (nome, CNPJ, endereço, município, UF)	ATENDE	
11	Operacional/Reimpressão de Comprovante Marcação do Horímetro ou outro instrumento medidor, no momento da realização do abastecimento	ATENDE	
12	Operacional/Reimpressão de Comprovante Identificação da aeronave	ATENDE	

13	Operacional/Reimpressão de Comprovante Local, data e hora da transação.	ATENDE	
14	Operacional/Reimpressão de Comprovante Valor da operação	ATENDE	
15	Operacional/Reimpressão de Comprovante Identificação do responsável que executou a transação 16 Individualizar o custo por tipo de combustível	ATENDE	
16	Demonstrativos de Gastos Número das notas fiscais emitidas pelo fornecedor	ATENDE	
17	Demonstrativos de Gastos Emitir relatório de consumo e composição de faturamento 19 Comprovar que os relatórios do sistema são disponibilizados em visualizador na web e em arquivo editável, preferencialmente, do tipo planilha xls	ATENDE	
18	Cadastro/Usuário Portal Demonstrar a possibilidade de criação de níveis de permissão de acesso ao software a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso às informações da frota, de acordo com as suas respectivas responsabilidades	ATENDE	
19	Cadastro/Usuário Portal Demonstrar que o acesso pode ser dividido em no mínimo em consulta e administração	ATENDE	
20	Cadastro/Usuário Portal Demonstrar que o sistema permite a restrição do acesso de determinado grupos de usuários a determinado grupos de veículos/maquinários	ATENDE	

Fonte: GOA-CBMRO.

Para constar, lavramos a presente ATA, que após lida e se achada conforme, foi assinada pelos presentes na sessão.

Porto Velho, 06 de maio de 2024.

**FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM
COMANDANTE DE OPERAÇÕES AÉREAS CBMRO
MEMBRO DA COMISSÃO**

MÁRCIO BUENO LEITE - CAP BM

COMANDANTE DO GOA
MEMBRO DA COMISSÃO

NYKOLAS MAKRIGIANSIS - 1º SGT BM
OAT/GOA
MEMBRO DA COMISSÃO

ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO - 3º SGT BM
OAT/GOA
MEMBRO DA COMISSÃO

RILDO SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL

SILVIA RAMOS
APOIO/SUPORTE ADM

MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA
COMERCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior, Coronel**, em 07/05/2024, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bueno Leite, Comandante**, em 07/05/2024, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO, Sargento**, em 08/05/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NYKOLAS MAKRIGIANNIS, 1º Sargento**, em 08/05/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048285305** e o código CRC **C4B5304B**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0004.065892/2021-97

SEI nº 0048285305



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

DESPACHO

A Senhora,

IZAURA TAUFMANN FERREIRA - Pregoeira

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
NESTA

Assunto: Analise de Qualificação Técnica e Prova de Conceito.

Processo Nº: 0004.065892/2021-97

Considerando o **DESPACHO SUPEL-KAPPA** (0048235372), informamos que a empresa **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50 ATENDEU aos requisitos previstos no **TERMO DE REFERÊNCIA** (0042093803) conforme ATA CBM-COA (0048285305) e portanto foi APROVADA NA PROVA DE CONCEITO, assim como, POSSUI QUALIFICAÇÃO TÉCNICA inerente ao objeto contratado.

Atenciosamente.

FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM
COMANDANTE DE OPERAÇÕES AÉREAS CBMRO
MEMBRO DA COMISSÃO

MÁRCIO BUENO LEITE - CAP BM
COMANDANTE DO GOA
MEMBRO DA COMISSÃO

NYKOLAS MAKRIGIANSIS - 1º SGT BM
OAT/GOA
MEMBRO DA COMISSÃO

ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO - 3º SGT BM
OAT/GOA

MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior, Coronel**, em 07/05/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bueno Leite, Comandante**, em 07/05/2024, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO, Sargento**, em 08/05/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NYKOLAS MAKRIGIANNIS, 1º Sargento**, em 08/05/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048285343** e o código CRC **0B50CC77**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0004.065892/2021-97

SEI nº 0048285343